



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 064/2020-PRA, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.073179/2019-64, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 080/2019;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 449/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa MCL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, Rua 11 Esquina Com Rua 1, Sn - Quadra05 Lote 13 Ao 16 - Polo, Aparecida de Goiânia / Goiás devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.061.273/0001-98, a penalidade nos seguintes termos:

- Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30(trinta) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e itens 17.1.1., alínea "a", 17.1.1.1 edital Pregão Eletrônico.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 11/03/2020, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2539869** e o código CRC **0659539C**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 05/03/2020 09:09:11.